



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,
Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP.
Tel. 4131.1280

INDICAÇÃO Nº 022 DE 2025.

Indico ao Poder Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de implantação, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e a Defesa Civil ou Corpo de Bombeiros, um programa de capacitação continuada em Primeiros Socorros, voltado a professores de Educação Física e demais funcionários da rede pública de ensino.

Sala das sessões vereador Tomas Palazzolli, em 06 de maio de 2025.

JESSICA DA FARMACIA
VEREADORA

Justificativa:

A capacitação dos profissionais de Educação Física e demais servidores escolares contribuirá para a prevenção de acidentes, além de possibilitar o atendimento imediato em casos de quedas, desmaios, fraturas, entre outros. Tal medida está alinhada à Lei Lucas (Lei nº 13.722/2018), que torna obrigatória a capacitação em primeiros socorros para profissionais da educação básica.